

## **PORTARIA Nº 2566/2011**

Constitui Grupo de Trabalho para planejar as atividades de comemoração dos dez anos de criação do Projeto Novos Rumos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a importância das atividades e dos programas que integram o Projeto Novos Rumos, regulamentado na [Resolução nº 633](#), de 3 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que neste ano de 2011 comemoram-se dez anos de criação do Projeto Novos Rumos na Execução Penal, que deu origem ao Projeto Novos Rumos;

CONSIDERANDO proposta dos Coordenadores do referido Projeto, contida no Ofício nº 057/2011, de criação de uma agenda de comemorações, bem como de realização de ações diversas destinadas a marcar esses dez anos de atividades,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho, com o objetivo de avaliar as propostas de ações, sugeridas pelos Coordenadores do Projeto Novos Rumos, destinadas à comemoração dos dez anos de existência do referido Projeto.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho deverá apresentar sugestões de trabalhos, contendo inclusive cronograma das ações a serem implementadas.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será constituído pelos seguintes magistrados e servidores:

I - Desembargador Joaquim Alves de Andrade, Coordenador do Projeto Novos Rumos;

II - Desembargadora Jane Silva, Coordenadora do Projeto Novos Rumos;

III - Juiz de Direito Luiz Carlos Resende e Santos, Coordenador-Executivo do Projeto Novos Rumos;

IV - Maria Cecília Bello, titular da Secretaria de Padronização da 1ª Instância, Suporte ao Planejamento e à Ação Correccional, SEPAC;

V - Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá, titular da Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental, DIRGED;

VI - Renato Cardoso Soares, titular da Secretaria de Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional, SEPLAG;

VII - Valéria Valle Vianna, titular da Assessoria de Comunicação Institucional, ASCOM;

VIII - Marina Carneiro de Rezende de Vilhena, assessora especial do Projeto Novos Rumos;

IX - Maria Goretti Dias Lopes Paiva, servidora do Projeto Novos Rumos

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será coordenado pelo Desembargador Joaquim Alves de Andrade e pela Desembargadora Jane Ribeiro Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2011.

Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA  
Presidente